

REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E TRABALHO DECENTE

ATA DE REUNIÃO

Data: 17.07.2017

Local: Salão Nobre

Presenças: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez (coordenadora); servidores Vanise Krindges Marques, Martine d'Andréa de Medeiros (Cerimonial), Gabriel Borges Fortes Neto (Secom) e Rodrigo Lázaro (Presidência); convidados Procuradores Cinara Dutra (MP-RS) e Patrícia Sanfelici (MPT), auditora Denise Brambilla (DRT) e João da Luz (FORMAP).

Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)

Horário: 14h10min – 15h15min

A Desembargadora Carmen abriu os trabalhos colocando em debate a ordem das apresentações do coral e do tatro. Após debate sobre a logística e a agenda, ficou combinada a inversão das apresentações (primeiro o coral e ao final o teatro), ficando a Procuradora Patrícia encarregada de fazer os contatos necessários. A seguir, os presente debateram as falas, discutindo quem mais teria espaço para manifestação, a ordem e o tempo disponível para cada entidade. Restou decidido que a assinatura do termo de convênio será ao final do evento, quando os convidados já terão conhecimento sobre seu conteúdo. Também decidiram que o TRT4 fará uma abertura breve e que o MPT-RS terá uma fala no encerramento. Clinara mandará convite para todos os demais apoiadores ainda não convidados pelo TRT e falará com João da Rocha (do Pão dos Pobres) para agendar sua participação. A quantidade de cafés a ser servida por empresa terceirizada foi fixada em 300. Aós, revisaram a arte do convite para uso interno do DRT-RS, sendo necessário corrigir a marca do Governo Federal. Por fim, a procuradora Patrícia informou que o MPT-RS contratou um aprendiz, o que interessou ao TRT4. A pedido da Desembargadora Carmen, o MPT-RS enviará instruções sobre como fazer contratação similar no TRT4. Sem outros tópicos a tratar, a reunião foi encerrada. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiburger, Analista Judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.
